

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aspectos profissionais da Informática	I	S	160	T:34;TP:34	6	—
Projecto	I	S	320	TP:34	18	—
Sistemas Distribuídos	I	S	160	T:34;PL:34	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205948896

Despacho n.º 5012/2012

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 15/2006 de 30 de Março, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B—AD-450/2006, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Industrial, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Adequação

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Design Industrial, ministrando em consequência o respectivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 3/2003.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Industrial, que confere.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respectiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Regime de transição

As regras do regime de transição a adoptar para os estudantes que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho, entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2006/2007, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 7, a forma e as regras a que tal obedecerá.

28 de Julho de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Design Industrial.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Design Industrial.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia	CTG	42	—
Design Industrial	ID	78	—
Arte e Design	AD	30	—
Ciências Sociais e Humanas	CSH	30	—
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Design Industrial**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Design Industrial

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho e Representação I	AD	S	160	TP: 72; TC: 18; OT: 10	6	—
História da Arte	CSH	S	160	TP: 30; TC: 10; S: 14; T: 60	6	—
Introdução ao Design	ID	S	160	TP: 51; OT: 1	6	—
Modelação Sólida Computacional I	ID	S	160	TP: 34; OT: 17; T: 34	6	—
Psicologia da Percepção	CSH	S	160	T: 40	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho e Representação II	AD	S	160	TP: 72; TC: 18	6	—
Design e Metodologia de Projecto	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Legislação e Normas Aplicadas ao Design	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Modelação Sólida Computacional II	ID	S	160	TP: 68; OT: 17	6	—
Processos de Fabrico	CTG	S	160	TP: 34; TC: 25; T: 17	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho e Representação Assistida por Computador	AD	S	160	TP: 75; OT: 10	6	—
Design do Produto I	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Estética	CSH	S	160	TP: 34; T: 17	6	—
História do Design	AD	S	160	TP: 9; TC: 10; OT: 10; S: 10; T: 51	6	—
Modelagem e Protótipos	ID	S	160	TP: 68; TC: 10; OT: 17; S: 10	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bases Físicas do Design I	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—
Concepção de Embalagens	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Design do Produto II	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electrotecnia	CTG	S	160	TP: 68	6	—
Marketing	CSH	S	160	TP: 51	6	—

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bases Físicas do Design II	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—
Design do Produto III	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Ergonomia e Design	CTG	S	160	TP: 51	6	—
Gestão de Projecto e Empreendedorismo	CSH	S	160	TP: 34; TC: 10; OT: 10; T: 17	6	—
Matemática Aplicada ao Design	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design do Produto IV	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Design Sustentável	ID	S	160	TP: 51; OT: 17	6	—
Interface Humana	ID	S	160	TP: 68; OT: 17	6	—
Materiais	CTG	S	160	TP: 34; T: 34; OT: 17	6	—
Teoria e Crítica do Design	AD	S	160	TP: 45; OT: 10	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205945906

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 5318/2012

Convocação para Método de Seleção Obrigatório

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 1870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro, para a realização da prova de conhecimentos que constitui o único método de seleção obrigatório para todos os candidatos admitidos: dia dezasseis de abril, por volta das 09:30, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 56-58, 1250-102 Lisboa, estando os mesmos divididos alfabeticamente por dois espaços onde vão ser realizadas as provas:

Auditório Manuel Valadares — De A a J (até Joana Rebordão Amaral, inclusive);

Auditório Aurélio Quintanilha — De J (João César Cunha Landeiro Manteigas) a T (Tiago José Ribeiro Gonçalves).

Para a realização da prova é obrigatório a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade).

Mais se recorda que, nos termos do Aviso n.º 1870/2012, de 7 de fevereiro, a prova de conhecimentos (PC) será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como a sua capacidade analítica e o conhecimento adequado da língua portuguesa e da língua inglesa necessário para o exercício de funções e terá a duração máxima de 60 minutos, de realização individual, não sendo permitida consulta de legislação e outra bibliografia.

2 — Mais se notifica que, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, não foram apresentados, por correio ou presencialmente, quaisquer formulários por parte dos candidatos excluídos, mantendo a decisão tomada em ata anterior e, bem assim, a lista de candidatos excluídos, a que faz referência o Aviso n.º 3965/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, como definitiva.

30 de março de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

205951219